

## Memorando 5.809/2024

---

**De:** Jonatas J. - SMS

**Para:** SA-DGCL - Diretoria Geral de Compras e Licitações

**Data:** 12/12/2024 às 16:53:44

**Setores (CC):**

SA-DGCL, CONTABI

**Setores envolvidos:**

GP, PGM, SA-DGCL, SMS, CONTABI

### Inexigibilidade 040 - 2024 FME - Laboratório Central Exames

Boa tarde Prezados,

Segue documentos do novo laboratório (Central Exames), solicito dotação orçamentária conforme valor descrito no DFD

—

Jonatas de Oliveira Jaco

*Secretário de Saúde*

**Anexos:**

Cartao\_CNPJ.pdf

CND\_ESTADUAL.pdf

CND\_FEDERAL.pdf

CND\_MUNICIPAL\_ILHOTA.pdf

Consulta\_Regularidade\_do\_Empregador.pdf

DFD\_Documento\_de\_Formalizacao\_de\_Demanda\_assinado\_4\_.pdf

ETP\_Laboratorio\_de\_Analises\_Clinicas\_assinado\_3\_.pdf

Falencia.pdf

Justificativa\_Laboratorio\_assinado\_2\_.pdf

Trabalhista.pdf

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>02.431.753/0001-87</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>01/03/1998</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>CENTRAL DE EXAMES LABORATORIO CLINICO LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CENTRAL DE EXAMES LABORATORIO CLINICO</b>			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.40-2-02 - Laboratórios clínicos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>86.40-2-01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica</b> <b>86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R 250</b>	NÚMERO <b>493</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01 E 02</b>	
CEP <b>88.220-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>MEIA PRAIA</b>	MUNICÍPIO <b>ITAPEMA</b>	UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(47) 3368-0327</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/12/2024** às **16:26:06** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **CENTRAL DE EXAMES LABORATORIO CLINICO LTDA**  
CNPJ/CPF: **02.431.753/0001-87**  
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

**Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.**

**O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **240140365458300**  
Data de emissão: **19/11/2024 19:13:51**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **18/05/2025**

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>**

**Este documento foi assinado digitalmente**  
Impresso em: 12/12/2024 16:22:32



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CENTRAL DE EXAMES LABORATORIO CLINICO LTDA**  
**CNPJ: 02.431.753/0001-87**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:43:10 do dia 28/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/05/2025.

Código de controle da certidão: **77A9.DBF2.79B3.6D36**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Prefeitura Municipal de Ilhota**

Rua Leoberto Leal, 160 - Centro  
CEP: 88320-000  
CNPJ: 83.102.301/0001-53  
E-mail: tributos@ilhota.sc.gov.br  
Telefone: (47) 3343 8812  
Whatsapp: (47) 3343 8812

Certidão Positiva com Efeito de Negativa N° 4499 2024

Qualificação do Contribuinte.

---

24317 CENTRAL DE EXAMES LABORATORIO CLINICO EIRELI	
Contribuinte:02.431.753/0005-00 -	
CPF/CNPJ....:RUA GELINDO FURLANI	135
Endereço....:	Numero:CENTRO
Complemento.:Ilhota	Bairro: 88320000
Cidade.....:	UF.: SC
	CEP....:

---

Certificamos, nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional (CTN - Lei N° 5.172, CERTIDÃO

Que contribuinte acima identificado consta a existência de débitos não e/ou com exigibilidade suspensa na forma do Artigo 151 do CTN (Lei N°5.172, de 25/10/1966).

A presente Certidão Positiva de Débito com Efeito de Negativa, tem validade pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua expedição.

11 de Dezembro de 2024

Ilhota,

635424365635424

Código de Autenticação :

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02.431.753/0001-87  
**Razão Social:** CENTRAL DE EXAMES LABORATORIO CLINICO LTDA  
**Endereço:** R 250 493 SALA 01 E 02 / MEIA PRAIA / ITAPEMA / SC / 88220-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/11/2024 a 28/12/2024

**Certificação Número:** 2024112905150789903449

Informação obtida em 12/12/2024 16:24:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA						
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde de Ilhota/SC						
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretária Municipal de Saúde de Ilhota						
Responsável pela Demanda: <b>Jonatas de Oliveira Jacó</b>				Matrícula:		
E-mail: <a href="mailto:secsaude@ilhota.sc.gov.br">secsaude@ilhota.sc.gov.br</a>			Telefone: (47) 33438800			
<b>1. Objeto: (Descrição sucinta do objeto)</b> Contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais conforme tabela SUS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ilhota, conforme especificações estabelecidas no Anexo I no Termo de Referência.						
<b>2. Justificativa da necessidade da contratação:</b> Justifica-se a contratação pois os Exames Laboratoriais são necessários como apoio para diagnóstico de inúmeras patologias, assim sendo, a contratação de Laboratórios para a prestação de serviços de Análises Clínicas é indispensável, como instrumento para complementar a assistência médica ambulatorial realizada nas Unidades de Saúde do Município de Ilhota.						
<b>3. Descrições e quantidades</b>						
Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	SUBITEM (**)	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Exames Laboratoriais			NA		Conforme demanda
(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia. (**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.						
<b>4. Grau de prioridade da compra: (baixo, médio ou alto)</b> Alto						
<b>5. Estimativa de valor: (de acordo com o procedimento de pesquisa de preço)</b> R\$: 150.000,00						
<b>6. Prazo de entrega/ execução: Imediato</b>						
<b>7. Local e horário da entrega/execução: Imediato</b>						
<b>8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: (sim ou não)</b> Não						
<b>9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:</b> Luzinei Sales de Amorim – Coordenadora do Setor de Regulação Ilhota, 12 de dezembro de 2024						
<b>OBSERVAÇÕES:</b>						



Documento assinado digitalmente  
JONATAS DE OLIVEIRA JACO  
Data: 12/12/2024 16:52:57-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinado por 1 pessoa: ERICO DE OLIVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/6D5A-BB6F-0B28-7CDB> e informe o código 6D5A-BB6F-0B28-7CDB



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Ilhota  
Secretaria Municipal de Saúde  
C.N.P.J. 10.788.473/0001-59

## **Estudo Técnico Preliminar – ETP**

### **1- Descrição da necessidade da contratação, considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público**

A contratação de uma empresa especializada decorre da necessidade de disponibilizar aos usuários do sistema público municipal de saúde de Ilhota/SC a realização de exames patológicos visando a identificação de enfermidades.

Para a devida indicação médica se faz necessária a identificação da doença, visando proporcionar aos pacientes um serviço de saúde adequado e coeso.

Pois as amostras de sangue podem sinalizar a presença de doenças e anomalias que podem prejudicar o funcionamento de diversos órgãos e comprometer o bem estar do indivíduo.

Para detectar tais quadros, a realização de exames de sangue são a norma. Esse é um dos exames laboratoriais mais simples e requisitados por médicos de todas as especialidades. O procedimento consiste na coleta de determinadas quantidades de sangue para análise de diferentes fatores, como o índice glicêmico, colesterol, número de hemácias, leucócitos e muitas outras informações.

Sendo assim, esta contratação faz-se necessária para o trabalho contínuo e seguro dos médicos das unidades básicas de saúde podendo realizar uma identificação precoce de doenças e agravos futuros.

E o motivo da escolha pela inexigibilidade é devido este objeto está vinculado ao credenciamento 003/2024 que possui agora duas empresas credenciadas, o que disponibiliza a escolha ao paciente.

### **2- Demonstração da previsão da contratação do plano plano de contratação anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da administração**

Em consulta ao Plano de Contratações Anual do ano de 2024, não restou verificada a sua previsão, o qual restará inserida a solução apresentada pelo presente Estudo Técnico Preliminar, considerando o interesse público demonstrado na solução, bem como a justificativa apresentada no Documento de Formalização de Demanda.





Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Ilhota  
Secretaria Municipal de Saúde  
C.N.P.J. 10.788.473/0001-59

### **3- Requisitos da contratação**

Além dos requisitos de contratação já especificados no termo de referência desse credenciamento o propósito deste documento é fornecer uma descrição dos requisitos de contratação de uma empresa especializada para realização dos exames de laboratoriais, conforme já citado acima esses exames são indispensáveis para o diagnóstico de doenças e também para o acompanhamento clínico do paciente.

### **4- Estimativas das quantidades para contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo possibilitar economia de escala:**

Considera-se necessária a contratação de acordo com as demandas deste município que atualmente possui 17046 habitantes e está em crescimento e desenvolvimento. Sendo assim, as demandas por esses acompanhamentos estão em uma crescente, levando a administração municipal a ter um olhar mais atento a essas demandas.

### **5- Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:**

Os preços apresentados para os prestadores de serviço do mesmo ramo da contratação deste objeto, foi referenciado pela tabela SUS, e o município não entrará com nenhuma contrapartida para esses valores.

### **6- Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação:**

O valor da contratação é de 600.000,00 para um ano que é a vigência, porém como é um credenciamento em que ao longo do ano outras empresas do ramo podem participar os valores serão empenhados conforme demanda e credenciamentos, sem prejudicar todos os envolvidos.



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Ilhota  
Secretaria Municipal de Saúde  
C.N.P.J. 10.788.473/0001-59

**7- Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:**

A solução proposta é a contratação de Laboratório(s) de Análises Clínicas., para a realização e atendimento da demanda de exames laboratoriais, oriunda da Rede Pública de Saúde, aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), assistidos pela Atenção Primária em Saúde (APS) do município de Ilhota/SC.

O motivo desta é assegurar a assistência e o suporte aos profissionais da área da saúde, através de exames complementares a anamnese.

Com a contratação e formalização de instrumentos legais, o município estará cumprindo com as normativas vigentes de garantir a INTEGRALIDADE da ASSISTÊNCIA, com qualidade, resolutividade e em tempo oportuno, evitando deslocamentos para outras cidades, contribuindo para celeridade dos resultados dos exames e evitar riscos de acidente de transporte.

**8- Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:**

Considerando a solução apresentada, não se vislumbra a possibilidade de parcelamento da contratação.

**9- Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:**

A contratação busca atender as demandas dos pacientes atendidos pelo SUS neste município.

**10- Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:**

Por se tratar de uma contratação de empresa especializada não faz necessária a capacitação dos servidores para melhor orientação do paciente, pois a própria credenciada disponibilizará de profissionais especializados para o serviço

**11- Contratações correlatas e/ou interdependentes:**



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Ilhota  
Secretaria Municipal de Saúde  
C.N.P.J. 10.788.473/0001-59

Trata-se de uma contratação de empresa especializada, desta forma não se faz necessário contratações correlatas ou interdependentes, tendo em vista que o servidor que irá utiliza-lo é orientado pela própria empresa contratada por essa administração.

## **12- Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:**

Considerando a necessidade apresentada, dentro dos argumentos de logística e no âmbito econômico, a melhor solução está na contratação de empresa que cumpra todas as exigências estabelecidas nos documentos deste processo visando atender a demanda do município.



Documento assinado digitalmente  
JONATAS DE OLIVEIRA JACO  
Data: 12/12/2024 16:52:57-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 3367246  
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

**NOME: CENTRAL DE EXAMES LABORATORIO CLINICO LTDA**

Raiz do CNPJ: 02.431.753

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : ITAPEMA

Endereço da sede : R 250

Certidão emitida às 16:34 de 12/12/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Samara Ana Cardoso - C

\*\*\*.813.589-\*\* gov.br Ouro



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

## JUSTIFICATIVA

### MOTIVO:

Considerando o que dispõe a Constituição Federal de 1988, em especial o seu artigo 196, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação da saúde. E também com a necessidade de assegurar a prestação de serviço de Exames laboratoriais aos munícipes de Ilhota – SC, justifica-se esta contratação para assegurar a assistência à saúde deste município.

Visto que os Exames Laboratoriais são necessários como apoio para diagnóstico de inúmeras patologias, assim sendo, a contratação de Laboratório para a prestação de serviços de Análises Clínicas é indispensável.

Também se justifica a aquisição pois a Secretaria de Saúde de Ilhota não possui laboratório próprio necessitando ainda mais desta contratação.

Att.,



Documento assinado digitalmente  
JONATAS DE OLIVEIRA JACO  
Data: 12/12/2024 16:52:57-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jonatas de Oliveira Jacó  
Secretário de Saúde

Ilhota, SC, 12 de dezembro de 2024.

Assinado por 1 pessoa: ERICO DE OLIVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/6D5A-BB6F-0B28-7CDB> e informe o código 6D5A-BB6F-0B28-7CDB





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRAL DE EXAMES LABORATORIO CLINICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 02.431.753/0001-87  
Certidão n°: 85915121/2024  
Expedição: 12/12/2024, às 16:27:48  
Validade: 10/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRAL DE EXAMES LABORATORIO CLINICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **02.431.753/0001-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6D5A-BB6F-0B28-7CBD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ERICO DE OLIVEIRA (CPF 291.XXX.XXX-04) em 13/12/2024 09:50:58 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/6D5A-BB6F-0B28-7CBD>